

ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº. 1217/2023
Publicasão faita pasta de la

02 10 2013.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que específica e dá outras providências"

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

- Art. 1°. Fica nomeada "Ad Nutum", para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, símbolo CDS- subsídio, conforme art. 69 e seg., Anexo I/n°. 01, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, o senhor PAULO JOSÉ RESENDE, CPF/MF nº. 418.186.361-15, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.
- Art. 2°. Fica dentre outras definidas em lei, atribuído-a a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.
- Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia os resultados de seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

WALLISSON J**O**SÉ DE FREITAS,

Prefeito.